



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 513/2017.**

*Dispõe sobre dispensa da função de Secretária Escolar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Dispensar a servidora municipal Sr<sup>a</sup> DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3524, da função de Secretária Escolar – FCA -5, da Escola Municipal de Educação Infantil Fundamental Marquês de Tamandaré.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 31 de agosto de 2017.

LADÁRIO – MS, 04 de setembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**